

Wadih Damous protocola projeto para incluir advocacia no Simples

Em uma tentativa de encerrar o debate sobre a inclusão da sociedade unipessoal de advogados no Simples Nacional, o deputado federal Wadih Damous (PT-RJ) apresentou nesta quarta-feira (13/4) [projeto de lei](#) que altera a Lei Complementar 123/2006, incluindo expressamente a sociedade unipessoal de advocacia no rol de beneficiados pelo regime simplificado.

Francisco Teixeira/OAB-RJ



Projeto apresentado por Damous quer listar advocacia expressamente no rol dos beneficiados pelo Simples.
Francisco Teixeira/OAB-R

Damous justifica seu projeto com a controvérsia gerada sobre o tema, que levou a questão a ser judicializada pela Ordem dos Advogados do Brasil — tendo a 5ª Vara Federal do Distrito Federal concedido [antecipação de tutela](#), obrigando a Receita Federal a aceitar a sociedade individual de advogado no Simples.

"Faz-se necessária, assim, a alteração do mencionado dispositivo legal para ver alcançada, na prática, a intenção do legislador quando da modificação do Estatuto da Advocacia, que criou a sociedade unipessoal de advocacia", diz Damous no projeto que alterar o artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

A criação da sociedade unipessoal de advocacia foi [sancionada em janeiro](#). A [Lei 13.247/16](#) amplia o Estatuto da Advocacia, permitindo que um só advogado tenha os mesmos direitos e tratamento jurídico das sociedades tradicionais. A possibilidade de entrar no Simples Nacional foi um dos fatores que motivaram a criação da sociedade individual.

No entanto, poucos dias depois de a lei ser sancionada, a Receita Federal [divulgou nota](#) com o entendimento de que as sociedades individuais de advocacia não poderão optar pelo Simples Nacional, pois passaram a valer neste ano e não estão previstas no rol de beneficiados pelo regime simplificado. Para a Receita, seria preciso alterar primeiro a [Lei Complementar 123/2006](#), que fixa normas para o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

Clique [aqui](#) para ler o projeto de lei.

Date Created

13/04/2016